

Montes Claros	1		1		1		32		11
Muriacé	0		1		1		14		7
Nanuque	0		1		1		7		4
Nova Serrana	0		1		1		5		5
Ouro Fino	0		1		1		6		4
Ouro Preto	0		1		1		5		5
Pará de Minas	0		1		1		9		7
Paracatu	0		1		1		10		7
Passos	0		1		1		10		8
Patos de Minas	1		1		1		24		8
Patrocínio	0		1		1		9		6
Pedra Azul	0		1		1		8		4
Pirapora	0		1		1		8		5
Poços de Caldas	1		1		1		11		7
Ponte Nova	1		1		1		12		8
Pouso Alegre	1		1		1		18		10
Salinas	0		1		1		7		4
Santos Dumont	0		1		1		4		3
S João Del Rei	0		1		1		7		5
S J Nepomuceno	0		1		1		6		4
São Lourenço	0		1		1		7		4
S S do Paraíso	0		1		1		7		4
Sete Lagoas	1		1		1		18		10
Teófilo Otoni	1		1		1		14		6
Timóteo	1		1		1		4		3
Três Corações	0		1		1		9		5
Ubá	0		1		1		13		7
Uberaba	1		1		1		15		5
Uberlândia	1		1		1		34		10
Unai	1		1		1		9		5
Varginha	0		1		1		9		6
Viçosa	0		1		1		10		6

Portaria nº. 1441, de 19 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Edward Batista dos Santos, MASP. 349.227-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1442, de 20 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Viçosa/MG e Ofício nº 035/CIRETRAN057/5ºDRPC/2018, que informam ter o Centro de Formação de Condutores Millenio, nome fantasia Millenio, registros 0866-01, 0866-02 e 0866-04, por seus representantes por ter violado Termo de Autorização e Responsabilidade – Cláusula Quarta – Das Penalidades, item 4.3, letra “i” c/c art. 31 inciso IV da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Bel. Bruno Cerqueira Mazzini, MASP 1.145.086-3; Secretário: Anderson Saraiva de Freitas MASP 1.318.091-4 e como Membro: Ana Cláudia Alves Arcaño, MASP 1.356.717-7, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.

Ednelton Carracci dos Santos

Chefe da Divisão de Habilitação/DETRAN/MG

Portaria nº 1443, de 20 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG e Ofício nº 0203/2018/SEC GAB/1ºDRPC, que informam ter o instrutor de trânsito Thiago Ferreira de Oliveira, registro nº 22303, CPF 083205426-77, por ter praticado em tese infrações previstas no art.34, inciso VI , da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades conforme Termo de Responsabilidade e Credenciamento c/c o Decreto Estadual nº 45.762/2011 e Portaria do Chefe do DETRAN nº 353/2012;

Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Drª. Mariana Veiga Silva, Delegada de Polícia, MASP 381.137-9; Secretário: Inácio José Lamego Coelho, Escrivão de Polícia Civil, MASP 1.189.298-1 e como Membro: Kátia Campos de Medeiros, Investigadora de Polícia, MASP 1.111.623-3, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.

Ednelton Carracci dos Santos

Chefe da Divisão de Habilitação/DETRAN/MG

Portaria nº 1444, de 20 de setembro de 2018

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, inc. VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização (SAF/DETRAN/MG) onde informam prática de ato de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio e administração pública e privada que constituem transgressão pelo CFC MANGABEIRA, cod. 1225-01, prevista no art. 31, inc. IV da Resolução 358/2010 do CONTRAN c/c Cláusula Quarta – item 4.3 – letra “d” do Termo de Autorização e Responsabilidade de que trata a Portaria 353 do DETRAN/MG, transgressão pelo Diretor Geral ANTONIO LOPES DE ALMEIDA, reg. 00169, prevista no art. 31, incisos I, II e IV da Resolução 358/2010 do CONTRAN, transgressão pela Diretora de Ensino HELOISA ANDREA DOS SANTOS BELOIN, reg. 19.894, prevista no art. 32, incisos I, II e III da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Resolve:

Art.1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente Willian Alves de Oliveira, Investigador de Polícia (Bacharel em Direito), MASP 337.535-9; Membro Cecília Veloso Batista do Brasil, Técnica Assistent, MASP 1.362.482-0 e Secretário Geonato Costa, Escrivão de Polícia, MASP 1.188.157-0 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância à Portaria 353/2012, propor medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ednelton Carracci dos Santos

Chefe da Divisão de Habilitação/DETRAN/MG

Portaria nº 1445, de 20 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Ana Flávia de Melo Leite, Masp. 1.188.801-3.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Antônio Otavio Rocha, Masp. 386.056-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1447, de 20 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG e;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor João Batista Dias, MASP. 294604-4.

Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor João Batista Dias, MASP. 294604-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1448, de 20 de setembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG e;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a Servidora Cláudia da Proença Marra, MASP. 668.060-7

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Frederico José Grossi, MASP. 1.188.197-6

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Diretor do DETRAN-MG

Academia de Polícia Civil
Portaria Nº 122/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação em Identificação Criminal.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professor, Instrutores Técnicos, Gerente de Monitores e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Capacitação em Identificação Criminal para Capital e Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor:	Instituto de Identificação/PCMG
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Local de Realização:	“Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negreiro de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 30510-210
Período:	24 a 28 de setembro de 2018
Horário:	08h às 16h40
Nº de Turma:	01 (uma)
Nº de Vagas:	30 (trinta)
Carga Horária:	40 h/a
Modalidade:	Presencial

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógico	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora de Recrutamento e Seleção	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenação Administrativa	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadora Técnica	
Jacqueline de Oliveira Ferraz	336.194-6

Professor:	
Solange Cristina Passos	342.513-9

Instrutores Técnicos:	
Joel dos Santos	297.607-4
Luciana Gonçalves Nunes	1.367.198-7
Maria Auxiliadora Leão	1.360.228-9
Rodrigo Tristão Cabral	1.243.269-6
Stella da Silva Abrantes	368.832-2
Waldir Guimarães Ventura	298.561-2

Gerente de Monitores:	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Monitores:	
Gilson Lino de Almeida	1.084.578-2
Márcio Wendy Junqueira da Silva	969.564-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de setembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº 123/DPP/ACADEPOL/PCMG/2017

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Aprimoramento e Capacitação continuada de Operador de Pistola.40.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituum o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Aprimoramento e Capacitação continuada de Operador de Pistola.40, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado –CTA/ACADEPOL Mina Corrego do Meio – Estrada da Salitre - Sabará/MG
Carga Horária:	20 hora/aula
Período:	27 e 28 de setembro de 2018
Nº de Turmas:	02 (duas)
Nº de Alunos:	50 (cinquenta)
Horário:	Manha: 08h às 12h - Tarde: 13h às 18h40min

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador Didático-Pedagógico	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora de Recrutamento e Seleção	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenadores Técnicos	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Hugo e Silva	1.145.115-0

Professores/Instrutores:	
Bruno Gonçalves Afonso	1.188.409-5
Carlos Gonçalves Drumond	275.8183
Célio Nonato dos Santos	904.433-0
Fabio Balca da Costa Neves	667671-2
Gustavo Barbosa Daros	1113062-2
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Luiz Ricardo da Mota	668.169-6
Rafael Colem Moreira Antunes	1.174.321-8
Roberto Cândido dos Anjos	341.974-4
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4

Monitores de Apoio Administrativo:	
Cláudio Santos de Oliveira	1.367.713-3
Elicimar Monteiro	341.043-8
Melquiades Henrique de Melo Filho	667.698-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de Setembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Terceira Publicação

Edital de Citação

O Presidente da 1ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Luiz Fernando da Silva Leitão, designado pela Portaria nº 140/CGPC/2018, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no “Minas Gerais” do dia 18/08/2018, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA LEITÃO, Investigador de Polícia nível I, MASP 1.256.204-7, para se ver processar até julgamento final das acusações que lhe foram atribuídas e previstas no art. 144, inciso. III, c/c art. 149, c/c art. 150, inciso XXXI; art. 151, inciso III; art. 152, § 2º, inciso IV, c/c art. 158, inciso I, todos da Lei 5406/69, conforme Processo Administrativo nº 250.524, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – Tel.: 31 3348-6060, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, ficam, desde já, notificados para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o art. 180 da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Elaine Vitor Bastos, Secretária da Comissão que o digitiei.

Luiz Fernando da Silva Leitão
Delegado Geral de Polícia MASP 457.885-2
Presidente da Comissão Processante

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

25 1148818 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº42/2018. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº271/2018. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de coleta e análise de água nos Parques das Águas. Data da sessão pública: 11/10/2018, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

</